



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

## ATA DE REUNIÃO

### COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

### ATA DA 300ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

No vigésimo segundo dia do mês de julho de 2021, às 14h00min, na sede da empresa situada a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Diretores: Heitor Luiz Maciel Pereira, Igor Baria e Glauco Andre Fonseca Wamburg, sendo justificada a ausência do Diretor-Presidente, Carlos Alberto Buss, que se encontra no curso de sua licença especial por força do artigo 45 do Estatuto Social da CENTRAL, para deliberarem sobre o seguinte assunto constante da pauta: **ITEM 1º Proposta de Reestruturação Organizacional da Companhia; Assuntos Gerais.** Iniciada a reunião, foi dada a palavra ao Senhor Marcelo Onida para apresentação da segunda Nota Técnica, cujo objetivo é a revisão da **Reestruturação Organizacional da Companhia** visando adequar as necessidades operacionais desta CENTRAL. Considerando que esta proposta pretende dotar a empresa de uma estrutura mínima, com três níveis hierárquicos, e com funções que contemplem os pilares definidos para a reestruturação; Considerando que para efetuar a reestruturação será necessário: 1. Renomear os cargos de Superintendentes para Gerentes, eliminando da estrutura atual 02 níveis hierárquicos (Gerentes e Coordenadores); 2. Excluir as Funções Gratificadas de Assistentes Técnicos; 3. Criar um nível de R\$ 5.031,51 que contemplará a Ouvidoria e os Assessores Especiais II; 4. Criar a Função Gratificada de Adjunto de Diretor; 5. Criar as Funções Gratificadas de Assessores Especiais II, III, IV, V e VI; 6. Reduzir de 24 funções estruturais (55%) e 19 funções não estruturais (12,5%); 7. Redimensionar a Tabela Salarial, reduzindo o valor do nível 1 para R\$ 7.740,78; 8. Excluir da estrutura da PRESI a Assessoria de Novos Negócios o qual fora aprovada em Ata 299 dessa Diretoria Executiva; 9. Com o objetivo de melhorar a oferta de vagas para maior qualificação, optou-se pela redução de funções gratificadas em cargos não estruturais, reduzindo de 09 para 06 níveis; Considerando que a reestruturação proposta **reduz** o quantitativo em 43 (quarenta e três) Funções Gratificadas; Considerando a economia aos cofres desta CENTRAL de funções em R\$ 195,91 (cento e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), não gerando assim aumento de dispêndio na natureza de despesa da função gratificada inserida na folha de pagamento; Diante do Exposto e com base no **segundo** estudo apresentado, os membros desta Diretoria Executiva **aprovam**, a vigorar a partir de 01/08/2021 a **nova Estrutura Organizacional da Companhia**, a **Escala Básica de Funções Gratificadas**, **Quantitativo de Funções Gratificadas por Diretoria** e **Tabela Salarial – Função Gratificada**, que tramita nos autos do processo SEI-100006/001132/2021; Como nada mais foi manifestado, o Diretor de Administração e Finanças deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

**Heitor Luiz Maciel Pereira**  
**Diretor de Administração e Finanças**

**Igor Baria**  
**Diretor de Engenharia e Operação**

**Glauco Andre Fonseca Wamburg**  
**Diretor de Planejamento**



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 26/07/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Baria, Diretor**, em 26/07/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Andre Fonseca Wamburg, Diretor de Planejamento**, em 27/07/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **20032837** e o código CRC **87144459**.